



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

☒ Av. Cel. Marcos José de Leão nº. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 ✉ camara@camarafeliz.rs.gov.br

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ORÇAMENTO.

### PROJETO DE LEI Nº. 133 E 134/2017

Parecer nº. 128/2017

Relator: Vereador Rafael Auler

### I – RELATÓRIO

Encontra-se nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei, que:

***“Incentiva a construção de pavilhões industriais e dá outras providências.” e “Altera o Demonstrativo 7 do Anexo I - Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2017 e o Anexo XVII da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2017 e dá outras providências.”***

### II – VOTO DO RELATOR

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, entendo que o mesmo possa ser levado à votação por esta Colenda Câmara, e aprovado COM AS EMENDAS MODIFICATIVAS E SUPRESSIVAS, eis que se encontra em consonância com a legislação federal, estadual e a Lei Orgânica Municipal.

**É o Parecer.**

**Relator**

### Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Orçamento, em reunião no dia **23 de outubro de 2017**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do referido Projeto de Lei COM AS EMENDAS MODIFICATIVAS E SUPRESSIVAS.

Estiverem presentes os Senhores Vereadores Junior Freiburger, Joseane Hahn, Rafael Auler.

**Sala da Comissão, 23 de outubro de 2017.**

### VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

**CONTRA:**

**A FAVOR: Joseane Hahn  
Junior Freiburger**